



00312

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.122, DE 17 DE AGOSTO DE 1995

Institui Luto Oficial

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial, por três dias, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito MOACYR FREIRE.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 1995, 3509 da elevação de Taubaté a categoria de Vila e 3552 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 17 de agosto de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO